



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2366 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 3.719,00 (Três Mil e Setecentos e Dezenove Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 3.719,00 (Três Mil e Setecentos e Dezenove Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2115 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COMBATE ENDEMIAS

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (115715) 3.719,00

3.719,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado a arrecadação a maior do recurso descrito abaixo:

3174 - VIGIL EM SAUDE - DIVERSAS DESPESAS (arrecadação à maior) 3.719,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2025.